



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Revitalização de Praças Públicas no Município de Bebedouro/SP., sendo as Praças: Santiago Bilória, Olímpio Alves Kobal, Antônio Talarico, Joaquim Mariano e Thomaz Talarico, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE REPASSE Nº 867318/2018/MCIDADES/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, e com **contrapartida** do **MUNICÍPIO, OPERAÇÃO Nº 1053921-36/2018/MCIDADES/CAIXA**, incluindo o fornecimento de: **mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos serviços correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI - ME**, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, à Rua Messias Gonçalves nº 386, Bairro Bom Jesus, CEP. 14781-090, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.527.567/0001-62 e Inscrição Estadual nº 204.099.801.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”